ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMEOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.

ATA N° 10/2019 DE 14 (QUATORZE) DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às 17:00 (dezessete) horas no auditório da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, centro, município de São Miguel do Oeste, reuniram-se para Assembleia Geral Extraordinária da AMEOSC os senhores Prefeitos dos Municípios de BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani e Vice Prefeito Cleomar Pisoni, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PALMA SOLA Prefeito Cleomar José Mantelli, PARAÍSO Prefeito Valdecir Casagrande, PRINCESA Prefeito Edilson Miguel Volkweis, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Fernando Bisigo, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan e Vice Prefeito Alfredo Spier, Secretário Executivo da AMEOSC Airton Fontana, Assessora Jurídica da AMEOSC Édina Grasiela Tremea Spironello, Secretário de Administração do município de Ipora do Oeste Sr. Jonas Kaiser e Secretário de Planejamento do município de Mondaí Sr. Marcos F. da Silva. Iniciando a reunião, o Presidente da AMEOSC conduziu os debates acerca do item constante da pauta, qual seja, deliberação sobre a aprovação de exoneração de membros da Secretaria Executiva. Nesse sentido manifestou-se o Presidente Wilson Trevisan aduzindo que funcionário Ilceo Bariveira, Técnico em Contabilidade, contratado pela Ameosc e disponibilizado para realizar a contabilidade do CONDER - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional e o CIS/AMEOSC Consórcio Intermunicipal de Saúde não mais estaria desempenhando as atribuições inerentes ao cargo de forma satisfatória, estando os atos contábeis em atraso, principalmente dos consórcios, o que poderia gerar responsabilização dos presidentes, tendo inclusive sido necessária a contratação de assessoria contábil externa para tentar regularizar a situação. Relatou que o setor de contabilidade estaria gerando bastante ônus financeiros para a AMEOSC e não estaria tendo um retorno eficiente e produtivo e, por assim ser, colocou em deliberação a demissão do funcionário. Sobre o assunto manifestaramse os Prefeitos Genésio Bressiani e Valdir Rubert, presidentes do CONDER e do CIS, respectivamente, discorrendo sobre a situação contábil dos consórcios. Conforme Estatuto da Ameosc, para a deliberação de exoneração de membros da Secretaria Executiva, da qual o cargo de Técnico em Contabilidade faz parte, é necessária a realização de assembleia extraordinária e a concordância de determinado

WILSON TREVISA N:34599 886904

Assinado de forma digital por WILSON TREVISAN:345 99886904 Dados: 2019.11.19 11:38:26 -02'00'





número de prefeitos, senão vejamos: Artigo 15. A Assembleia Geral, para cumprir com suas funções deliberativas, terá as seguintes atribuições: (...) XIII – Aprovar a exoneração e a contratação dos membros da Secretaria Executiva, com voto favorável de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos municípios associados. (...) § 3º Para as deliberações a que se refere o inciso XIII é exigido o voto concorde de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos Prefeitos ou Vice-Prefeitos dos municípios associados, em Assembleia Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. Nos termos estatutários houve a aprovação de todos os prefeitos e vice-prefeitos dos municípios associados presentes para a demissão do funcionário, tendo sido aprovado também que a demissão seja feita de forma imediata. Em relação aos serviços de contabilidade da AMEOSC restou decidido que a mesma será realizada de forma terceirizada e que os consórcios CONDER e CIS, cada qual terá a sua contabilidade deliberando estes sobre a melhor forma de contratação e encaminhamentos pertinentes. Não havendo mais nada a discutir o Presidente Wilson Trevisan agradeceu a presença de todos e estendeu convite a todos os presentes para participar da abertura oficial da FAISMO. Assim eu Édina Grasiela Tremea Spironello, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais, conforme lista de presença em anexo.

WII SON

Assinado de forma digital por WILSON TREVISAN:34599886904 TREVISAN:34599886904 Dados: 2019.11.19 11:38:48 -02'00'

WILSON TREVISAN Prefeito de São Miguel do Oeste Presidente da AMEOSC

ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO OAB/SC 21.448 Assessora Jurídica da AMEOSC